



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 02/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 17.01.2011**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 31 de Dezembro de 2010, eram de 56.298,59 €** (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) e as **operações de tesouraria de**



419.790,33€ (quatrocentos e dezanove mil setecentos e noventa euros e trinta e três cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 12.452.577,22€ (doze milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), **de despesa cabimentada 17.243.272,86€** (dezassete milhões duzentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) e de **despesa paga 12.622.078,82€** (doze milhões seiscentos e vinte e dois mil e setenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Solicitou informação sobre o ponto de situação em que se encontra a execução da obra da EN222-2.-----

Presidente da Câmara – Informou que a situação se encontra ainda no mesmo ponto.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – SANDRA BORGES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Sandra Borges, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de comproprietários do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1988º e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende, sito no Lugar de Paredinhas, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----



C.3. ASSOCIAÇÃO CULTURAL “AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA” - DESFILE DE CARNAVAL 2011 - PARCERIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de acordo de parceria entre o Município de Resende e a Associação Cultural “Amigos de Loureiro e Ermida”, para a realização do desfile de Carnaval de 2011;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar o Protocolo nos termos do ano anterior.**-----

C.4. PORTAS P’RA VIDA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DO DOURO-SUL - UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS E PAVILHÃO MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento a solicitar a continuação da utilização da Piscinas Municipais e Pavilhão Municipal. O senhor Vereador do Pelouro, Engº Fernando Teixeira, tendo por base uma informação do Chefe da DASU, Dr. António Pinto, propõe que caso o pedido seja deferido se proceda à alteração do protocolo existente, no sentido de nele também passar a constar a utilização do pavilhão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. CORTA-MATO MUNICIPAL - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Vereador do Pelouro, Engº Fernando Teixeira, para a realização da prova de Corta-Mato Municipal, no dia 28 de Janeiro, em colaboração com a Escola Profissional de Resende, assumindo o Município de Resende as despesas inerentes à sua concretização, no valor estimado de 400,00€, e a disponibilização de apoio logístico, nomeadamente, transporte e recursos humanos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. IRMANDADE DE SÃO FRANCISCO XAVIER – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DO LAR DE IDOSOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de comparticipação para a execução dos arranjos exteriores do Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário da Irmandade de S. Francisco Xavier. Foi prestada informação pelo Gabinete Jurídico.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos arranjos exteriores por administração directa.**-----

C.7. DOAÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO CENTRO CÍVICO DE S. MARTIMHO DE MOUROS - ACEITAÇÃO-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma doação de livros, mais concretamente 45 títulos (101 volumes), efectuada por Isabel Cardoso e Castro, residente no lugar das Castanheiras, freguesia de S. João de Fontoura, concelho de Resende. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e expressar o respectivo agradecimento.**-----

C.8. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2011 – PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Actividades de Interesse Público Municipal;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Deu nota de que, em relação aos anos anteriores, existe algum decréscimo nos valores a atribuir, todavia, o PSD continua a não concordar com os critérios de avaliação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

Presidente da Câmara – Declaração de Voto - Relativamente a este assunto, realçou mais uma vez que a questão do cumprimento dos anos anteriores está sujeita a verificação no relatório anual. Disse ainda que, relativamente às outras questões, o que a Câmara apenas pontua é o grau de cumprimento verificado no relatório, no sentido do enquadramento legal e utilidade concelhia da candidatura. Quanto às questões numéricas, exprimiu a ideia que o Regulamento não procura fazer juízos de valores relativamente a cada associação (se uma dança melhor que a outra, se outra canta pior que a outra, etc.), visando antes também garantir o apoio tão necessitado a todo o movimento associativo e que a Câmara Municipal de Resende, ao aprovar a proposta agora apresentada, numa conjuntura financeira adversa, está consciente de que o ano de 2011 deve merecer de todos a contenção que resulta também dos cortes financeiros que tem que suportar.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h00, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, *António Manuel de Almeida Pinto*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU